



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 317/2023

DATA: 19/09/2023

SÚMULA: Nomeia Agente Político – Secretário Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Marildo Faustino Rodrigues**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente Político – Secretário Municipal de Administração, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2023.


Valdecir Blasebetti
Prefeito Municipal